

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3540 réis — Semestre, 13770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreeve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 15500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 86

TERÇA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 1862

SEGUNDO ANNO

AVEIRO

Trata-se actualmente na imprensa uma questão de maxima importancia porque diz respeito aos legitimos interesses do paiz. Queremos fallar da dissolução da camara electiva.

Tem sido invocados contra ella os principios liberaes, e as melhores praticas constitucionaes. Argumenta-se que é um acto abusivo, e despotico retirar aos representantes da nação poderes que lhes foram commettidos. Diz-se que a vontade do paiz está expressa na camara electiva.

Nós não o cremos assim. A historia dos nossos parlamentos se por um lado nos apresenta paginas brilhantes e honrosas, por outro deixamos ver algumas em que os olhos da nação não podem fitar-se se não com desprezo e vergonha para ella. Não nos escapou o espirito pouco liberal da maioria da camara electiva. Tivemos occasião d'observar em muitos casos que a sua politica não era conducente á verdadeira prosperidade do paiz. Não podemos portanto louvar hoje o que condemnamos hontem.

Da camara partem todos os obstaculos, com que tem luctado mais d'um governo. Não se encontra n'ella nenhuma das qualidades que fazem para sempre memoraveis as assembleas parlamentares. Quer a observancia da constituição quando ella é perigosa, e não pode deixar de produzir funestos resultados para o paiz. Regeita-a, põe-a de parte, calca-a aos pés quando isso lhe convem.

E' visível quanto damno revertirá para a nação d'este estado de cousas. E' um governo que se acha animado das melhores intenções, e que se vê a braços com quem não o quer ajudar na tarefa da governação publica. D'uma parte estão os bons desejos, os saos principios do progresso e da civilisação, da outra estão as ambições dos corrilhos, as invejas pequenas e mesquinhas.

Isto não é uma crise, nem um passo difficil. E' simplesmente a consequencia natural e legitima do modo porque se elegem entre nós os representantes populares.

A falsificação do voto publico é a causa primordial d'estas asperezas e aleijões da vida constitucional. Camara que representa os verdadeiros e genuinos interesses do paiz, não sabemos qual tenha sido. Actos de compadria, vexações da autoridade publica, troca de favores, compromissos de protecções, n'isto se cifra a chronica das nossas eleições para deputados.

A dissolução pois nesta conjunctura é necessaria, indispensavel mesmo. Dissolvida, porém, a camara, ao governo incumbe haver-se de modo que a urna esteja descompedida e desafrentada de

todas as influencias officaes. Será este o meio de termos bem caracterizado nos delegados do paiz o espirito publico, as tendencias d'este povo, as suas aspirações, os seus anhelos de progresso e de civilisação.

A vida dos governos para ser duradoura, para poder resistir aos ataques dos que desejam acabar com ella, carece d'assentar sobre bases por tal modo solidas, que não seja possível destruil-as com os primeiros impetos d'animosidade. Sejam antes de tudo, mais que tudo liberaes os poderes publicos, e terão o apoio do paiz, que de certo o não recusará a quem perfilhar sinceramente e do coração as doutrinas da liberdade e do progresso. Sejam os actos dos governos moldados nos preceitos mais rigorosos das boas ideias d'administração publica, terão mais seguras as sympathias dos seus partidarios, e poderão atrahir a si muitos dos que por mera cegueira, e quem sabe se por uma inexplicavel obstinação, os combatem e condemnam.

Comêce portanto o governo por constituir a urna tão livre e tão pura de vicios quanto é necessario que o seja para que saia d'ella veridicamente expressa a vontade nacional. O governo que conseguir isto terá posto um marco no começo da sua gerencia, que a fará por si só notavel, e que concorrerá para se agourar d'ella os mais substanciosos fructos para o paiz. A liberdade da urna deve ser a divisa d'este governo. Se o não for, o remedio, que procura para curar um mal, transformar-se-ha n'esse mesmo mal, porventura peor mal do que aquelle, que hoje estamos soffrendo.

M. DE M.

Reconhecendo os transtornos que consigo traz a dissolução, hesitámos em pronunciarmo-nos contra, ou por ella. Só depois de havermos consultado os grandes mestres, os publicistas distinctos ousámos dar o nosso voto.

Não fomos arrastados pela *Politica*, fomos convencidos por mais poderosas razões.

Em circumstancias analogas escreveu o *Campesão das Provincias* no seu n.º 914:

«O desfecho da crise devia forçosamente ser a dissolução do corpo legislativo. Um rei liberal não podia optar por outro alvitre. A inconsistencia de opiniões, que a camara apresentou no decurso da sua curta existencia politica, aconselhava de há muito semelhante resolução. Quando a maioria de qualquer corpo colectivo se subleva contra os verdadeiros principios de governo, o seu voto deve ser considerado faccioso, cunprindo aos poderes superiores decretar a dissolução, pois terão caducado as suas razões de ser. Em taes casos deve recorrer-se ao suffragio do paiz, afim de que

Ama assim até morrer:
— Tal para o astro no occaso
O girasol enlevado
Volve olhar tão namorado,
Como do astro ao nascer.

Se os encantos feiticieiros,
D'esse rosto a linda cor,
Que extasiado contemplo
De teus annos no yerdor,
— Como vans prendas de fada —
De meus braços amorosos
Se escosassem vaporesos,
Perdendo viço e fulgor,

Inda assim te idolatrara
Com rendida adoração;
— Murche embora essa beldade,
Não murche meu coração;
Que meus desvellos' cingindo
As ruinas de teus encantos,
Quaes d'hera tecidos mantos,
Sempre verdes ficarão.

TEU ATÉ A NORTE

Amar-te, oh! querida, amar-te?
— Sim — juro por essa estrella,
Que na tua face bella,
Com tristonha formosura
Por entre nevoas fulgura
Tristes raios lá do céu.

Por vezes minha constancia
Com meu pranto se escurece,
Mas — como a estrella — apparece
Em lagrimas involvida,
— E amarte, amar-te, oh! querida...
— Sim! — té á morte sou teu!
Deixar-te, deixar-te oh! cara?!...
— Não — não é mais verdadeiro

este delibere sobre os assumptos de que a lei e os seus proprios interesses o mandam conhecer.

Nas circumstancias difficeis que atravessamos a assembleia representativa era uma barreira insuperavel á administração regular e civilisadora. Querer conserva-la era um erro grave, cujas consequencias poderiam ser fataes. A imprensa liberal, esta imprensa que não está enfeudada ás ambições dos corrilhos, e advoga com firmeza os interesses do paiz, apontava a dissolução como um recurso extremo mas necessario. A opinião publica impacientava-se com o addiamento, que permittia á camara mais algum tempo de vida, contra a indicação formal das mais impreteriveis necessidades. Nem o poder moderador, nem os ministros podiam eximir-se á responsabilidade que o paiz lhes impunha, ao compellil-os a dissolver a camara eleita sob os terçados dos cabos de policia e dos agentes do fisco.»

E no 916:

«A dissolução da camara foi o acto necessario, legitimo, que se seguiu áquella manifestação accintosa de uma maioria abertamente dominada do espirito de facção.

Em taes casos a energia é o mais efficaz conselheiro. Antes dissolver um corpo faccioso do que abandonar as redeas do poder a mãos imbecis, e desorganisadoras. De mais, o sr. Fontes dissolveu em 1859, e a opposição de hoje não condemnou então as demasias dos poderes constituidos, nem protestou contra a intervenção da autoridade real. Não clamou nessa conjunctura contra a energia de Pognac, nem contra a previdencia de D. Miguel!

Alteri tempi, alteri penseri.

Mas como ha de a maioria hereditaria compôr o rosto ao espelho ministerial? Como desfarrá o governo a resitencia na camara dos dignos pares?

Estas duvidas que muito nos embaraçavam, tambem as achamos resolvidas no n.º 912:

«Havemos de insistir pela remodelação que temos com instancia recommendado. Não ha governo possivel com o actual corpo legislativo. Não ha governo possivel com a actual organização da camara dos dignos pares.

Ao poder moderador fazemos hoje um apello, apello solemne, como grande é a necessidade que o inspira. O paiz carece de ser administrado convenientemente, mas continuando o pariato a ser hereditario, não ha espirito por mais ousado e reformador que possa cortar pela raiz os males que enfraquecem a patria. Ou o pariato temporario, ou a subversão de todos os principios constitutivos da sociedade politica. Eis a alternativa.»

Depois de tão respeitaveis autoridades não ha que exitar, pronunciemo-nos pela dissolução,

O brilho d'esse luzeiro;
A estrella, se eu fôr perjuro,
Oh! meu anjo, te asseguro
Que hade errar o trilho seu.
Pode a nuvem carregada
Sumir o astro luzente,
Pode a minha chamma ardente
Escurecer morte avara,
— Porem eu deixar-te, oh! cara?!...
— Não! — té á morte sou teu!

NÃO DUVIDES

Não duvides; — é finda essa idade,
Em que ás tontas vaguei por meu mal,
E da chamma que em mim accendeste
A razão será hoje a Vestal.

Foi minh'alma bem cedo pungida,
Lindas mãos este arbusto agitaram,
— Raras flores caíram por terra,
Para ti os seus fructos ficaram. —

Não, não temas; — é finda essa quadra,
Em que ás tontas vaguei por meu mal,
E da chamma que em mim accendeste
A razão será hoje a Vestal.

E se a ardente magia d'amores
Já não sei no laude expressar,
E' que a dita que sinto no peito
E' maior do que posso cantar.

Foi a abelha ao jardim viridente,
E o seu canto d'amor entoou,
— Mal avista a florinha que adora,
Poisa n'ella; — o zumbido cessou.

Não duvides portanto; — que a idade
Já lá vai em que ás tontas corri,

sem talvez julgarmos necessarios todos os extremos que os mestres aconselham.

Recomendamos a nossos leitores a leitura da correspondencia do sr. Aralla, inserta no respectivo logar deste jornal.

O sr. administrador do concelho de Ovar não pára na torrente d'abusos e prepotencias com que tem matizado a sua vida administrativa.

A contumacia nos seus desvios é de incrível tenacidade. A sua conservação pois é hoje talvez impossivel, se quizerem que no concelho de Ovar haja um chefe administrativo que saiba cumprir com os seus deveres, e harmonisar as fracções politicas, que todos os dias ali gladium.

Uma das necessidades mais instantes é a reforma do nosso pessoal administrativo, e a experiencia nos tem mostrado que se continuar a haver da parte dos governos o desleixo com que tem curado deste objecto, a administração publica não será sómente uma ficção, mas um manna-cial de muitas calamidades publicas.

Do nosso amigo e collega o sr. J. Bandeira recebemos uma carta, que em seguida publicamos:

Amigos redactores. — Não costume faltar ao que prometto. Renovou-se a provocação, ahi vae a historia. Ha de ser em estylo proprio. Corria o mez de outubro de 1861. Havia já mezes que eu estava em Aveiro, vivendo em boas relações com os seus mais grados habitantes, alheio ás questões pessoas que se agitavam nesta terra, e achando-me no goso pleno da minha indole pacifica e inoffensiva, quando fui convidado pelo sr. Mendes Leite para o representar n'un negocio d'honra, que elle quiz resolver com o sr. Vilhena. Por eu estar tambem em relações com este sr., e por ser extranho aos motivos da pendencia, foi que o sr. Mendes Leite com delicado proposito me escolheu, e convidou. Nenhum cavalheiro pode recusar-se a tal convite, como é sabido, e para os que aqui ignoram isso, bastará citar-lhes o exemplo do sr. João Carlos Osorio, que sendo para o mesmo fim convidado pelo sr. Vilhena, acudiu immediatamente ao convite, apesar de ser amigo do sr. Mendes Leite. Aceitei portanto aquella commissão, e o sr. Vilhena dirá se nas duas vezes que o procurei em casa, não fui delicado, se não tratei com elle na melhor harmonia, e se no decurso de todo este negocio não foram todos os meus exforços tendentes a um accordo benevolente. Haverá pois alguma coisa que censurar neste meu procedimento? Não ha. Vejamos porrem o que succedeu.

E a razão a Vestal será hoje
D'esta chamma accendida por ti.

ACORDA, ACORDA

A joven lua de Maio
Ostenta seu resplendor,
E corusca o pyrilampo
De seus fogos o pallor;
Dormita o globo sonhando;
— Como é doce andar vagando
Sob esta alameda em flôr! —

Acorda, vem ver a noite,
E os astros a scintillar.
— Que importa ser a deshoras? —
Nunca é tarde p'ra gosar.
Assim dilatas a vida;
— Vem pois comigo, oh! querida,
A' noite as horas roubar.

Todo o mundo agora dorme;
— Nem todos, meiga donzella; —
Não dorme o sabio que attento
O curso dos astros véla,
E nem dorme o teu amante,
Que espera aqui vigilante,
Oh! astro mais fulgurante,
Que te assomes á janella.

Acorda, acorda, e velêmos
Té que o sol rompa o seu véu,
Mas evita o telescopio
Do astronomo, anjo meu;
Que se no exame apurado
Dá com teu rosto engraçado
Cuidará ter encontrado
Estrella nova no céu.

B. X. de M.

FOLHETIM

MELODIAS IRLANDEZAS DE
TH. MOORE.

DUETTO

Elle—Oh! Maria, essas faces mimosas
Foi amor para leito buscar.
Ella—Os cuidados secaram-me as rosas;
Já não pode aqui viço encontrar.

Amos—Para amor é fallaz roscos leito,
Outro abrigo melhor achará;
Elle habita só n'este meu peito,
Aqui vive, e por ti viverá.

Elle—Nunca amor fugirá, oh! Maria,
Se em teus olhos tão lindos poisou.
Ella—Oh! que não; — de meus olhos fugia,
De meus olhos que a dôr empanou.

Amos—Mas d'uns olhos na luz esplendente
Sempre firme o amor não será;
Em meu peito elle habita somente,
Aqui vive, e por ti viverá.

COMO TE ANO

Em quanto brilha em teu rosto
Mocidade e formosura,
Em quanto essa face pura
Não vêm rugas macular,
— Não, conhecer tu não podes
O fervor da minha crença;
Verás que esta chamma intensa
O tempo hade inda augmentar.

Coração que amou devéras,
Jamais esse amor olvida,
E' pharol da sua vida,

Na tarde do dia em que procurei o sr. Vilhena, e que elle me disse que á noite, no Club, me daria a decisão sobre o cavalheiro que escolhia para seu interprete, sahi a passear; quando recolhi a casa, vim saber que o sr. Manoel Firmino me tinha procurado com outro sujeito (provavelmente sabendo que eu que não estava em casa) e deixára o seguinte recado a uma criada — *que me dísse que elle tinha tido muita pena de não me encontrar, quando eu procurei o seu cunhado Vilhena; que se queria alguma coisa que fosse desafial-o a elle Manoel Firmino; que era melhor que tractasse das minhas obrigações e que me não mettesse nas questões de Aveiro; que não julgasse que estava em Vizeu, e outros desconchavos por este gosto. Pasmeei de tanta gallegada, e ri-me. Fui ao Club, e encontrei o sr. Vilhena, que logo me disse que já tinha expedido um proprio a chamar o sr. João Carlos. Perguntei-lhe então como se entendia aquelle recado do sr. Manoel Firmino, que eu acabava de receber em casa, e que dispartate era aquelle. Respondeu-me o sr. Vilhena pedindo-me que tomasse effectivamente aquillo como um dispartate; que elle tinha dito a seu cunhado Manoel Firmino o que entre nós se passara, e que seu cunhado ficara com a cabeça perdida, porque não sabia d'estas praxes, e tinha tido outra educação; e portanto que me pedia que não fizesse caso d'aquillo, e mesmo que o não divulgasse. Prometti-lhe que sim, com tanto que elle da sua parte o fizesse calhar em si, para não repetir insultos que eu não estava para lhe soffrer. Soube porém logo que já isso estava divulgado, porque o sr. Manoel Firmino tinha andado a dizel-o, e que me deixara offerecidos uns pontapés, parte esta do recado, que a criada só me disse depois dos acontecimentos posteriores.*

O dia seguinte passou-se sem novidade. Ao outro dia, a 26 de outubro, faz hoje meio anno, andavamos, eu e o sr. João Carlos diligenciando concluir d'algum modo menos desagradavel para todos a pendencia occorrida entre os srs. Mendes Leite e Vilhena, e fomos encontrar o ultimo d'estes srs. perto do governo civil para ouvir a sua ultima resposta. Conversando e discutindo, insensivelmente entramos para o salão do governo civil, e parámos junto ao banco que ali se acha, e em que o sr. João Carlos se sentou em quanto eu conversava de pé com o sr. Vilhena. A este tempo appareceu o sr. Manoel Firmino passeando com dois sujeitos na extremidade do salão, e quando o sr. Vilhena declarou, como ultima resposta, que não duvidando acceder a uma parte do accordo, á outra dizia que — *não, não e não* — e partiu para dentro, exclamou d'alem o sr. Manoel Firmino — *é verdade, sr. João Carlos, não, e não, e não!* Voltou a cabeça, e não fez caso. Em seguida dirigiu-se para mim o sr. Manoel Firmino, e disse-me: — *sr. Bandeira, tenho pena que aqui esteja o sr. João Carlos, porque lhe havia de mostrar a infamia do seu procedimento...* ou uma cousa assim. Respondei-lhe — *eu tambem tenho pena que esteja aqui o sr. João Carlos, e que estejamos neste logar, porque lhe dava já uma resposta muito peremptoria.* Dirigiu-se tambem então para o sr. Manoel Firmino, fazendo-lhe vêr por bons termos a inconveniencia da provocação, o sr. João Carlos, que para isso se levantou do banco. Porém o sr. Manoel Firmino disse-me ainda não sei o quê, a que respondi que aquillo da parte d'elle revelava um caracter que não tinha definição possível. Então desfina lá, seu infame clamou avançando para mim o sr. Manoel Firmino. Ainda bem estas palavras não tinham ecoado no salão, tinha eu instinctivamente dado ao sr. Manoel Firmino a definição necessaria e apropriada ao seu caracter. Não houve mais consequencias, porque entre mim e o sr. Manoel Firmino se metteram logo de perneio o sr. João Carlos, e o sr. Mendonça, que era um dos sujeitos que andava a passear com o sr. Manoel Firmino, e que eu já conhecia de vista. O outro, que boje sei que é o sr. Urbano, não sei o que fez, nem lhe dei attenção. Nesta occasião o sr. Manoel Firmino apenas pôde pegar-me nas bandas do capote que logo largou, ficando nós separados pelos dois srs. a quem o sr. Manoel Firmino gritava — *deixem-me, deixem-me que quero esmagal-o* — em quanto eu, tendo ficado do lado do banco, e apoiado sobre elle pelo impulso de todo o grupo, ainda desviei com um pé o sr. Manoel Firmino, n'um momento em que elle pôde aproximar-se, fingindo que me queria alcançar com o braço. O sr. Vilhena voltou a este tempo de dentro do governo civil, e ignorando de certo como as cousas se tinham passado, chamou-me de parte, pedindo-me que não fizesse caso d'aquillo, e que desculpasse o procedimento de seu cunhado. Respondei-lhe que estava desaffrontado, e que agora não tinha de que fazer caso. Não vi mais o sr. Manoel Firmino, que depois me constou que promettera a si e aos seus amigos de não sair de casa, em quanto eu não fosse posto fóra de Aveiro, como se o sr. Manoel Firmino fosse algum neste mundo para me pôr fóra de alguma parte, ou podesse achar algum apoio nas regiões superiores contra quem se desaffrontava dignamente.

Eis aqui a historia. O resto fica de remissa, porque não quero agora atar a este pelourinho os individuos da sucia do sr. Manoel Firmino, que envergonharam o nome desta terra, e que eu supponho extranhos á provocação que o sr. Manoel Firmino me manda fazer no seu jornal pelo pateta do sr. Urbano. Como é só o sr. Manoel Firmino, que creio que faz gosto em se publicarem estas cousas, fico por aqui. Notarei somente que em quanto a canalha tomara o partido do sr. Manoel Firmino, e protestava vingal-o, recebia eu as congratulações de todos os cavalheiros desta terra pelo meu brioso procedi-

mento, e vinha a minha casa assegurar-me do seu auxilio o chefe superior do districto, a quem me appraz dar aqui testemunho da maneira por que se portou, propria de sua elevada educação, e de quem sabe distinguir as pessoas.

Agora duas palavras ao sr. Urbano. Em primeiro logar não tem de que se queixar de não ser publicada no *Districto* a sua correspondencia, porque tambem as minhas o não são no *Campêlo* para onde as não remetto, e onde por decôro e pudor de familia, como eu já disse, nunca deveriam publicar-se tambem as correspondencias do sr. Urbano, para eu me não ver na triste necessidade de lhe recordar estas miserias. Em segundo logar não havia no *Districto* obrigação de publicar a correspondencia do sr. Urbano, porque não vinha reconhecida. Em terceiro logar não se lhe publicou, por querer ainda haver commiserção com o seu auctor, por quanto a correspondencia do sr. Urbano é a maior prova do juizo que geralmente fazem a seu respeito os que o conhecem. Pois o sr. Urbano, um homem que se decôra com o titulo de juiz de Salsete, sabendo, como toda a gente aqui sabe, a historia que referi, vae misturar-se com a opinião da canalha, assignando a correspondencia do *Asmodeu* a qualificar de insolente o meu procedimento, e não queria que eu lhe castigasse a petulancia? Não dirigi então a s. s.^a *expressão alguma acrimoniosa*, diz agora o sr. Urbano. Não dirigi! Pois a palavra insolente não é expressão acrimoniosa? Bem dizemos nós que o sr. Urbano é um pateta e um sabujo, e que as suas palavras não tem imputação.

Mas diz mais o sr. Urbano — *se o sr. Bandeira queria contrariar-me com lizura, era a s. s.^a que cumpria autorisar-se com as declarações em contrario das pessoas insuspeitas que presenciaram o facto, porque s. s.^a por interessado é incompetente e suspeito.* Bonita jurisprudencia na boca d'um juiz! De forma que eu venho para a imprensa, e digo, por exemplo, — *O sr. Urbano fez tal ou tal tratantada como sub-delegado de Oliveira do Bairro* — e não apresento provas. E' o sr. Urbano quem hade arranjar as provas de que não fez a tratantada para me contrariar com lizura, porque s. s.^a, por interessado, é incompetente e suspeito. Desta maneira todo o homem de bem, a qualquer accusação gratuita d'um parvo, hade ir logo incommodar-se a arranjar provas. Pois, sr. Urbano, eu não sei nada de jurisprudencia, mas sei que quem accusa é que apresenta as provas, e que o accusado em quanto as não vê pode limitar-se a contestar por negação. Foi o que lhe fiz, e se o sr. Urbano me apresentar o testemunho do sr. João Carlos e Mendonça em contradicção á minha historia, e em apoio da do sr. Urbano, retirarei então, como já lhe disse, a palavra — mente, com que lhe respondo terceira vez.

Não é isto argumentar com a diatribe e a insolencia, como diz o sr. Urbano; é responder, como se deve responder á villanagem. A quem me respeitar, sei eu pagar com o respeito. Para quem fór comigo insolente, serci eu com elle dobradamente insolente. E' o meu systema. E' a melhor maneira de corrigir as demasias dos pedantes que, por saber assignar o seu nome, se julgam habilitados para poder affrontar a esmo na imprensa quem lhe vier á cabeça. Fizessem todos como eu faço, e não ouviriamos por ali lamentar todos os dias a falta de garantias da lei para livrar de incommodos os homens de bem, e o abandono do credito pessoal a que tanta gente se entrega. Nada, o remedio está na mesma imprensa. — Castigar os que erram. Obrando assim, só posso ser accusado de mau coraçáo; por esse lado, ainda que me desacredite, não tem duvida. Faço um serviço á sociedade, e tiro-lhe proveito. E' verdade que tenho contra mim uma grande coisa. Sabem qual é? *Sou um homem extranho ao districto, cujos precedentes todos ignoram.* E' o sr. Urbano que m'o lança em resto. Ora vejam que qualidades estas! sou extranho ao districto, e não tenho precedentes! Felizmente para me compensar d'estes defeitos, tenho a consolação de ser votado *do mais completo desprezo* do sr. Urbano, porque o desprezo dos parvos é a maior gloria dos assizados.

Aveiro 26 d'Abril Vosso
de 1862.

J. Bandeira.

A EMBAIXADA JAPONESA

Com este titulo transcrevemos, com a devida venia, do «*Jornal do Commercio*» de Lisboa o seguinte artigo:

«Os embaixadores japonezes, cuja visita á Europa foi annunciada em todos os jornaes, e que, segundo affirmam alguns, devem apparecer não só nas côrtes de Pariz e Londres, como em Vienna, Berlin, S. Petersburgo, Madrid e Lisboa, chegaram a 4 do corrente ao porto de Marseilha a bordo do magnifico vapor inglez — Himalaya.

As 5 horas da tarde esses personagens com o seu sequito desceram aos escaletes, e dirigiram-se para o caes. A affluencia de povo era immensa, não só no logar do desembarque como nas ruas adjacentes. Os marujos das embarcações mercantes subiram ás vergas para melhor divisarem os singulares asiaticos. Dois batalhões n.º 64 faziam a guarda de honra; e um esquadrão de hussares devia escoltar os embaixadores até ao hotel das Colonias.

O Marquez de Treviso, camarista do imperador, o senador Maupas, prefeito das Bocas do Rhodano, e o general de Arelles de Paladine, commandante da divisáo militar, agardavam no caes afim de cumprimentar os recemechegados. Os navios de guerra deram uma salva de onze tiros,

e a tropa apresentou armas e abateu bandeiras aos representantes de S. M. japoneza.

Os diplomatas são seis, assistidos de doze officios ou funcionarios, e seguidos de vinte e tantos famulos. O primeiro embaixador tem de idade cincoenta annos, e chama-se Take-No-Ootschi-Shidnodzuke. O seu alter ego pouco mais ou menos da mesma idade denomina-se Matsudaira-Iwani-No-Kami. A dualidade parece condição indispensavel em quaesquer actos publicos do Japáo. Um funcionario conta sempre com outro, que pensa, discute e resolve com elle, partilhando completamente a sua responsabilidade. Táo habituados se acham a esse caracter doble, que por occasião de assignar-se o tratado de comércio entre a Grã-Bretanha e o Japáo, logo que o plenipotenciario inglez poz o seu nome: Lord Elgin e Kincardine; disseram os negociadores imperiaes: que viam perfeitamente lord Elgin, porém que não enxergavam Kincardine. Muito custou a convencil-os de que um só individuo se julgava habilitado para legalisar tão importante documento.

Os francezes, habituados a contemplar os cochinchinos e os siamezes, não contavam com physionomias attrahentes. Entretanto a realidade excedeu a expectativa. Os japonezes pareceram horrosos. A pelle é côr de cobre, os cabellos côr d'azeviche, o nariz é grosso e chato, os beiços proeminentes, os olhos obliquos, a cabeça grande. Entretanto revelam intelligencia e sagacidade.

O vestuario desapontou a curiosidade. Em logar de ricas cabaias de côres garridas, de bordaduras, de pedrarias, usam de amplas tunicas de panno ou seda de côr escura, que prendem no pescoço; calças de cassa branca e chinellas de marroquim amarello. Os punhaes que trazem á cinta aos pares, é que denunciam na excellencia dos labores a hierarchia do dono. Usam de chapéu redondo de palha sem fundo, á imitação dos que ostentam as pastoras suizas; e notou-se que as abas dos que pertenciam aos primeiros funcionarios eram doiradas na parte inferior. Os cabellos de alguns, attados em trança, davam-lhes o aspecto feminino. Os outros traziam a cabeça rapada. Signal de barba não se via em nenhum. Como chovia, abriram exquisitos chapéus de chuva verdes, azues e amarellas.

Entrando para as carroagens do camarista, do prefeito e do general, os cocheiros metteram a trote, e desde logo os illustres hospedes foram tomados do susto de cair. Agarravam-se ás portinholas, ás almofadas, custando a pôl-os á vontade. De quando em quando lançavam as vistas sobre a multidáo que os contemplava embasbacada; e sorriam ao reconhecer, que eram alvo de geral e intensa curiosidade.

Apenas se apearam trataram de tomar a refeição. A sobriedade é a sua divisa. Sentaram-se á mesa servindo-se dos talheres europeos. Comeram arroz e legumes feitos em agua e sal, gallinhas e frangãos cozidos. Pulverisaram amplamente de pimenta e especiarias os pratos que lhes apresentaram. Beberam vinho sem difficuldade, posto que em mui pequenas porções. Limpavam-se a miúdo aos guardanapos, mostrando exemplar acieo não só no modo de comer, como em todo o vestuario.

A bagagem que os acompanha é immensa. Bahús de sandalo artisticamente sculptados encerram numerosos presentes destinados ao imperador e á imperatriz. Sabe-se que os japonezes trabalham como ninguem o cobre, o ferro, e o aço. Trazem magnificos sabres e punhaes, preciosas telas de seda, e obras inimitaveis em porcelana e charáo.

A' noite foram conduzidos ao theatro principal onde davam a opera *Rainha Topazia*, e o drama *Jerusalem*. Os embaixadores, precedidos de tochas accésas, foram installados no camarote da prefeitura; o sequito nos da municipalidade e de outras autoridades. Os dois principaes embaixadores sentaram-se entre mr. de Maupas e sua senhora. O scenario brilhante prendeu-lhes a attenção; e por meio do interprete faziam numerosas perguntas sobre o enredo da peça e os accessorios, ouvindo tudo com grave attenção. A dança desenrugaram a frente; e exhibiam sensível contentamento. Um bailado de marujos bem executado não teve só os applausos da platea. Os japonezes deram palmas como os europeos no auge do enthusiasmo.

No dia 5 ás 10 da manhã entraram para os wagons da via ferrea de Lyon. O Marquez de Treviso, e os embaixadores iam na carruagem de gala. Apesar de ser conhecido no seu paiz o caminho de ferro, apesar de o terem percorrido no Egypto, o trem não pôde partir á hora indicada por causa da excentricidade dos viajantes asiaticos. Entravam facilmente para as carruagens e sentavam-se. Apenas porém se abria a portinhola saltavam logo para terra, manifestando repugnancia em estar n'um vehiculo fechado. Alguns pediam por favor que os deixassem ir nos carros descobertos da bagagem; e houve japonez que saltou para a plataforma onde ia uma porção de cabras, lisongeando-se de fazer o tracto junto com os cornigeros animaes.

Quatro officiaes japonezes d'olho turvo e semblante transornado negaram-se redondamente a entrar para o wagon. Disseram por via do interprete, que lhes esquecera no hotel das Colonias uma caixa com joias de subido valor; e que iam buscal-a. O chanceller da agencia do ministerio dos negocios estrangeiros acudiu a ponderar que não deviam ter o menor receio, porque no dia seguinte receberiam o objecto são e salvo. O susto profundo, a desconfiança que ostentavam deram a entender, que a caixa pertencia aos embaixadores, que estava commettida á guar-

da dos officiaes, e que a sua falta podia attrahir-lhes severo castigo.

Na Asia os chefes não brincam com os subordinados. Qualquer omisso de pequena importancia pôde fazer cair a cabeça do famulo indiscreto. Reconheceu-se a inutilidade das palavras para convencil-os. Não se querendo usar de violencia, partiu o trem; e os officiaes foram a pé ao hotel, cercados de turbas de curiosos, acharam a famosa caixa no meio de grande jubilo, e partiram no comboio das dez horas da noite.

Entre os da comitiva figuravam um velho de aspecto venerando. Diz-se que á honzo, ministro da religião japoneza. Empunha uma cepa de vinha, e traz á cinta uma especie de rosario. Notou-se que reparavam muito nas cruces collocadas nas egrejas e na fachada dos hospicios.

A 6, foram alojar-se no grande hotel de Lyon. D'esta vez surpreheenderam o luxo dos salões, a riqueza das cortinas, a elegancia dos moveis. Não se fartavam de chegar ás janellas e de sorrir para o povo, que se conservava apinhado em frente do edificio. A' noite a esplendida illuminação a *giorno* dos aposentos, realçando as douraduras, os cristaes e as porcelanas mereceu o seu especial encomio.

Devem assistir a 7 a uma revista de tropa na praça de Bellecourt, e se derem a esse espectáculo a attenção que tem prestado aos corpos militares destinados a fazer-lhes as honras devidas, por certo acharão motivo para aturada e agradável meditação. No dia 8 seguiam para Pariz.

O Japáo, que manda pela terceira vez os seus representantes á Europa, estreitou-se em 1685 enviando duas embaixadas, uma ao papa Innocencio XII, outra ao rei de França Luiz XIV. N'essa época gastaram os japonezes trez annos para se transportarem de Yeddo a Roma e a Versailles. Agora pouco mais de trez mezes consumiram em igual trajeto. Oxalá que a recente missão aos Estados-Unidos, e a actual ás diversas côrtes europeas contribuam para familiarisar os magnatas do extremo oriente com os costumes, os recursos, a illustração e a tolerancia dos povos mais civilizados!

A nação japoneza, que desde o começo d'este seculo ha feito sensiveis progressos, é a mais adiantada de toda a Asia. Não ha, por assim dizer, ramo algum das sciencias, das artes e da industria que lhe seja desconhecido. Desde que o commodoro americano Perry foi áquelle paiz, adoptaram ali o telegrapho electrico, e o caminho de ferro, que provavelmente ainda é objecto de curiosidade, e não o transporte commum. A sua marinha, consideravel ha alguns seculos, comprehende diversos barcos a vapor tripulados e dirigidos por indigenas.

Em Nangasaki preparam-se todos os instrumentos mathematicos. Ha fabricas de sedas, porcelanas, e obras de charáo excellentes. Na tempera dos metaes, na manufactura d'armas brancas, em vidros, em tinturarias primam entre os mais habéis. Em Yeddo ensina-se publicamente a maior parte dos idiomas europeus. Ha escollas em que se aprende o hollandez, o inglez, o russo, o francez, o portuguez. A bibliotheca imperial é a mais opulenta da Asia.

Um paiz com tão variados recursos, com tanta avides de estudar a situação dos outros povos, deve em pouco tempo concorrer para o augmento do commercio e da navegação da Europa e da America. Cumpre pois acolher com a maior cordialidade os seus embaixadores, e penhoral-os com todos os favores e attenções.

A embaixada japoneza chegou a Pariz a 10 do corrente, e a 14 foi recebida nas Tulherias pelo imperador Napoleão em audiencia solemne. Brevemente saberemos os pormenores d'esta recepção.

PARLAMENTO

Camara dos srs. deputados.

Sessão de 22 de abril

Presidencia do sr. Seabra

A' meia hora da tarde, abriu-se a sessão, estando presentes 76 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. ministro da fazenda leu o relatório que precede as seguintes propostas de lei que leu e mandou para a mesa:

1.º Fixando a distribuição do imposto predial augmentando em 340 contos a ultima verba fixada.

2.º Reformando alguns impostos que se pagam nas alfandegas; e diminuindo os direitos no assucar, bacalhau e outros generos.

3.º Extinguindo os direitos sobre os liquidos que entram na cidade do Porto; e extinguindo o corpo de guardas barreiras da mesma cidade.

4.º Reformando as tabellas do imposto industrial.

5.º Diminuindo os direitos de alguns generos, que dão entrada na alfandega municipal de Lisboa.

6.º Regulando o expediente das repartições de fazenda nos diferentes districtos.

7.º Alterando a lei do sello.

Leu ainda o relatório do estado da cobrança dos diferentes impostos, segundo o novo systema tributario.

Por ultimo mandou para a mesa um projecto relativo á alfandega do Funchal.

O sr. ministro da marinha leu e mandou para a mesa uma proposta de lei, regulando o serviço das diferentes repartições do ministerio da marinha e ultramar.

Leu outra proposta, regulando os quadros,

ordenados, e serviço dos facultativos e farmacêuticos das provincias ultramarinas.

Por ultimo leu outra proposta tornando extensivo aos officiaes, e marinheiros que estiverem em qualquer provincia ultramarina o augmento que foi concedido aquelles que estacionaram na Africa portugueza.

O sr. ministro da justiça leu e mandou para a mesa um projecto de lei regulando a dotação do clero.

Todas as propostas apresentadas serão enviadas ás commissões respectivas, de pois que forem impressas no *Diario de Lisboa*.

Foi introduzido na sala, prestou juramento e tomou assento o sr. Antonio José de Seixas deputado eleito por Angola.

O sr. presidente disse, que como a hora estava adelantada, e os srs. deputados talvez não estivessem preparados para entrar na ordem do dia, ia dar a palavra aos srs. que a pediram para antes da ordem do dia.

O sr. Nepomuceno de Macedo mandou para a mesa uma representação da camara municipal da Chamusca.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos mandou para a mesa uma representação dos compromissos marítimos do Algarve pedindo algumas alterações na legislação do recrutamento maior.

O sr. Albuquerque Amaral mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Mangualde, pedindo a conclusão da estrada entre Gouveia e Mangualde.

O sr. Camara Leme chamou a attenção do sr. ministro das obras publicas sobre a interrupção da navegação a vapor entre Lisboa e a Madeira.

O sr. ministro das obras publicas declarou que o governo tem em tanta attenção este negocio que dentro em poucos dias ha de apresentar uma proposta de lei a este respeito.

O sr. Vaz Preto chamou a attenção do sr. ministro da fazenda sobre os exames praticados pelos empregados do contrato do tabaco no districto de Castello Branco.

O sr. ministro da fazenda declarou que este facto era novo para elle; no entretanto entender-se-ha com os caixas do contracto, e no caso de ser exacto o que disse o sr. deputado, hade providenciar-se como for conveniente.

O sr. Pinto d'Almeida elogiando o governo pelos socorros que ministrou aos pescadores no diferentes pontos do reino desejou que s. ex.^a fizesse o mesmo a respeito dos pescadores de Buarcos.

E chamou tambem a attenção do sr. ministro das obras publicas sobre o estado em que estão os trabalhos da reconstrução da ponte de Coimbra.

O sr. ministro do reino disse que só hontem tinha chegado á secretaria a representação dos pescadores de Buarcos, mandou colher as devidas informações; e sendo exacta a sua allegação; não terá duvida em os attender como tem feito a outros.

O sr. Correia Caldeira mandou para a mesa uma representação da irmandade da misericórdia da Villa de Ferreira districto de Beja, contra o projecto de desamortisação.

Os srs. Aragão, Mascarenhas, Quaresma e Chamigo chamaram a attenção dos ministros sobre diferentes pontos a que responderam os srs. ministros do reino e fazenda.

O sr. Blanc mandou para a mesa uma representação da misericórdia Alcobaça contra a lei de desamortisação.

O sr. F. L. Gomes mandou para a mesa dois projectos de lei que ficaram para segunda leitura.

O sr. Presidente declarando que a ordem do dia para amanhã era a mesma que estava dada, mas chamava a attenção dos srs. deputados sobre os projectos n.ºs 29 31 26 e 23 da seguida seria, levantou a sessão.

Eram quasi 4 horas.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Ovar 15 de abril.

Publicou v. no seu jornal a *historia* das minhas questões com o administrador do concelho no anno passado, acompanhando a d'aquellas considerações que julgou então a proposito dever fazer, e por isso lhe peço hoje a publicação dessas linhas que são a continuação daquella *historia*, que eu prometto levar ao cabo.

Sabe, sr. redactor, que fui, e meu irmão, excluído do numero dos quarenta maiores contribuintes por aquelles mesmos que me haviam recenseado, e quando já este recenseamento havia passado em julgado, porque me *fiz fino* — diziam elles — reclamando e obtendo uma sentença do juiz de direito, que excluiu daquelle recenseamento o administrador do concelho seu escrivão e amanuense, escrivão da camara, amanuense e outros empregados nestas circumstancias, que, segundo o *entender* do administrador eram os quarenta maiores contribuintes da minha terra: e que por aquelle facto o agente do ministerio publico deu a sua querrela contra a commissão.

Sabe tambem, sr. redactor, que, não tendo sido cumprida a sentença do juiz de direito, por força da qual deviam ser recenseados como eleitores 724 cidadãos pertencentes ás sociedades de pesca desta villa, mandada executar por um accordam da relação, em virtude de outro do supremo tribunal, dei ainda o mesmo a sua querrela contra a commissão e mais pessoas que se mostrassem culpadas, e que esta se acha pronunciada, tendo aggravado para a re-

lação, e eu, por se não pronunciar o administrador do concelho.

Estes agravos estão pendentes.

Já vê pois que neste anno tive ainda de fazer a minha reclamação por aquelles 724 cidadãos, que, sendo-me indeferida pela commissão pronunciada, foi depois deferida em recurso para o juiz de direito por sentença de 21 de março.

Reclamou meu irmão pela sua e minha inscripção como quarenta maiores contribuintes, e, sendo-lhe indeferida a reclamação, foi tambem deferida pelo juiz de direito em recurso, e por sentença de 21 de março.

De que valem porem aqui as sentenças do juiz de direito, quando ellas vão de encontro á vontade do administrador do concelho?

De nada — de cousa nenhuma, e por isso ainda mais uma vez deixarão de ser cumpridas, sendo assim mais uma vez esbulhados 726 cidadãos do mais importante e sagrado dos seus direitos em contumaz e audacioso menoscabo das leis e dos tribunaes!

Não ha de certo um caso semelhante nos factos eleitoraes do paiz!

Não o commento, sr. redactor. Calcule quem poder as suas consequencias.

Eu só direi — ávante, sr. administrador do concelho. Nada de retrogradar no vosso caminho, porque sois um *liberal provado*, para quem as leis e os tribunaes são a vossa vontade. E depois, um homem como vós não se assusta com processos crimes! Bem sabia eu que aquellas sentenças não seriam cumpridas, e por isso requeri que a notificação da mesma fosse feita á commissão na pessoa do seu presidente por um dos escrivães do juizo. Este, depois de o ter procurado varias vezes e em diferentes dias, conhecendo que o mesmo se escondia para lha não verificar, fel-a com designação do dia e hora na pessoa de um seu visinho, por que até os seus familiares se recusaram a dar os nomes para isso. Na certidão de intimação diz-se «que tendo o intimado fallado com o presidente da commissão, prevenindo a da mesma, e pedindo-lhe que o não compromettesse, lhes respondera, que socegasse, que lhe não resultava mal algum, pois que bem sabia o que era.

Nada mais me cumpria fazer. Era porém mister que ficasse bem patente para todos e para um dia a *boa fé e legalidade* com que aqui se *ataca a lei e as decisões dos tribunaes* e por isso requeri, ainda que aquellas sentenças fossem tambem notificadas ao vice-presidente da commissão, que é o juiz eleito desta freguezia, e que se lhe não verificou, porque *estava ausente*. Não parei aqui. Requiera a notificação a todos os membros da commissão, *todos porém estavam ausentes*, menos o sr. vereador Guerra e juiz eleito de Vallega, que foram *agarrados* pelo official antes de lhe chegar a senha do administrador do concelho.

Sem embargo d'estas *pirraças* que só incomodaram o escrivão e não a mim, como alguém julgou, assistei-me um pouço, sr. redactor, quando vi este *eclipse* na commissão, por que sendo ella composta de regedores, juizes eleitos e vereadores, pensei no que seria a *justiça* na minha terra sem estas *illustrações*!

Tranquillizei-me contudo á neutro, vendendo *todos juntos*, talvez, louvando-se de um serviço mais que tinham prestado á *causa da justiça e da moralidade*, e que os ha de recomendar á posteridade.

Tinha eu pedido certidão de que aquellas sentenças não estavam cumpridas; antes porém de a ter conseguido, appareco-me um dos escrivães desta comarca com um despacho do juiz a requerimento do agente do ministerio publico, em que se me ordenava as apresentasse.

E quer saber, sr. redactor, quem foi que participou ao agente do ministerio publico o não cumprimento daquellas sentenças!

O administrador do concelho em *cumprimento dos seus deveres* para os fins convenientes, no caso — diz elle — de se dar contravenção da lei!

Confesso que *n'esta espezteza* me surprehen-

deu ainda o administrador do concelho. Não suppoz, que elle, que ahí figura em um processo crime, defendendo a commissão recenseadora, em *cumprimento dos seus deveres*, como então disse, e consta do processo em que juntou documentos de abonação e defeza da commissão, viesse no anno seguinte em um processo de igual natureza e *procedencia*, accusal-o tambem em *cumprimento dos seus deveres*!

Surpreheu-me o administrador do concelho, porque nunca pensei que o homem que o levava a commissão — commissão que não existe senão no nome, porque a commissão é o mesmo administrador — á pratica destes factos, se apresentaria com esta filancia participando os ao agente do ministerio publico, elle o auctor de tudo isto!

Faltava este escarneo e irrisão, este despejo e arrojio, não é assim sr. administrador do concelho?

Abstenho-me, sr. redactor, de fazer toda e qualquer consideração sobre esses factos, que ahí ficam apontados. Aponto-os para que elles ficando do dominio publico, sirvam para entretecer a *corôa de feitos* com que se deve ataviar este administrador do concelho, quando lhe chegar o *diaz* que eu creio lhe ha de chegar mais cedo ou mais tarde, por que ainda não descri da moralidade e justiça.

Consta-me agora, sr. redactor, que o agente do ministerio publico, procedeu a corpo de delicto, e que deu a sua querrela.

Hei-de seguir este processo, por que lhe prometti, sr. redactor, concluir a minha *historia*.

De v. etc.

Manoel d'O Aralla e Costa.

Sr. redactor

Esmoriz, 22 de abril de 1862.

Quando qualquer jornal entra no campo das individualidades, trazendo a publico os actos da vida privada, que nenhuma relação tem com o bem estar da sociedade, degrada-se e avilta-se. Mas quando elle advoga a causa de um povo, que geme oppresso debaixo de um despotismo atroz, cumpre o mais nobre dever da imprensa, e está na altura de sua importante missão.

Neste caso está, sr. redactor, o seu periodico, levando para o tribunal da opinião publica, e chamando a attenção das autoridades respectivas sobre o procedimento indigno, reprehensivel, e criminoso do rev.º Manuel José Alves Rodrigues da Cruz, que, para desgraça deste povo, se senta ha oito annos na cadeira parochial da igreja de Esmoriz.

Em todo este espaço de tempo ainda os habitantes desta populosa freguezia não viram no seu pastor nada, que os mova para Deus, nada, que lhes lembre as obrigações da religião, nada, que os desengane dos erros, e das paixões espalhadas no mundo, que condemnam grande parte dos christãos; ainda daquella bocca se não ouviu uma unica palavra, que tendesse a mostrar a seus freguezes as portas da eternidade; se algumas vezes a sua voz se faz ouvir na cadeira, ou no altar, é só para profanar o lugar santo; e todas as suas palavras são de ameaça e de vingança, todos os seus actos são de morte, todos os seus exemplos conduzem ao inferno, porque elle não é só obreiro inutil no campo de Jesus Christo, é uma pedra de escandalo, que o destroe, envenena, e devasta.

Não me é possível fazer hoje menção de todos os acontecimentos, que dão testemunho desta triste verdade, porque de maravilha se passa um dia, em que não sejamos testemunhas de novos escandalos. Brevemente farei essa negra relação, não com o intuito de dizer mal do proximo, mas para ver se ha quem dê remedio a tantos males; por hoje só tratarei do ultimo.

No dia de Paschoa, neste dia de tanto regosijo para os christãos, em que a igreja, ornada com toda a pompa de suas galas mais vistosas, convida seus filhos a que exultem de alegria, e celebrem transportados de jubilo tão glorioso acontecimento, tiveram muitos dos habitantes de Esmoriz de soffrir mais um insulto, e toda a freguezia de presenciar um escandalo daquelles, que só o seu parcho é capaz de fazer.

Quem saber o modo como elle annunciou a seus freguezes as doces consolações, que se acham encerradas em tão augusto mysterio? — *Todos aquelles, que me não brindaram com o seu foliar, não devem esperar a visita do Senhor resuscitado!*... Isto foi dito do altar quando celebrava a primeira missa, e praticado depois pelo seu coadjutor, a quem designou as pessoas, que deviam passar por este vexame, e que, seguindo nos informam, excederão o numero de 30. Tambem Judas Iscariotes disse aos fariseus, que lho não entregava sem que primeiro lhe dessem 30 dinheiros! Mas tu, pastor indigno, és peor que o discipulo traidor. Elle atraçou o Divino Mestre, mas não manchou a sua memoria; tu não só atraças os seus mandamentos, mas tambem insultas a sua Imagem. Elle conheceu o seu erro, confessou o seu peccado, e se não fez penitencia para se salvar, ao menos recorreu a uma fogueira para livrar o mundo de tal monstro; mas tu, mais obcecado que elle, nem confessas os teus crimes, nem das esperanças de nos deixar em paz.

Sr. governador do bispado do Porto, sr. ministro dos negocios ecclesiasticos, trai-nos d'aqui este homem, cuja incapacidade para o ministerio parochial está mais que reconhecida.

É um povo inteiro que vol-o pede, é o grito de duas mil almas, que vos supplica as libertes de um parcho, os expulsa da igreja quando se vão confessar, impondo-lhes excommunhões!!! Que os espanca publicamente ao sair da igreja, e dentro da sua residencia, que lhes põe demandas injustas, que os accusa ás auctoridades de falsos crimes, que lhes faz pagar a titulo de benesses mais do duplo d'aquillo, que lhe está arbitrado em congrua, e que chega finalmente a servir-se da Imagem do Martyr do Calvario para fazer della instrumento vil da sua vingança mesquinha!!!

Sr. ministro, o que ahí fica dito não são accusações gratuitas, são verdades amargas. Informai-vos, e conhecereis que o abbade de Esmoriz, sentado na cadeira parochial serve só para mostrar a seus freguezes que na sua pessoa está encarnada a verdadeira antithese d'um ministro do Evangelho.

Sou de V. etc.

C. R. A.

EXTERIOR

DESPACHOS DIRECTOS

Madrid 23, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

Diz-se que Nauplia se rendera.

Lê-se na «Patrie» que Victor Manoel virá a Paris no fim do proximo mez de maio.

Falla-se de uma carta importante do marquez de La-Valette ao imperador acerca dos negocios politicos externos.

Mirés foi absolvido.

Houve uma batalha notavel no Corintho, em que venceram os federaes, perdendo comtudo 18000 homens, e os confederados 20000.

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

Da «Correspondencia»:

«Marselha 18. — O rei de Italia passará um mez nas provincias meridionaes e visitará a Sicilia e a costa do Adriatico.

Causou sensação em Napoles a renovação da magistratura.

O arcebispo de Otranto suspendeu numerosos parochos por terem celebrado o anniversario de Garibaldi.

Em Turin forma-se causa ao bispo de Fano, por uma circular manuscrita, semelhante á do vigario geral de Bolonha.

O ministro do interior dirigiu uma circular aos prefeitos, relativa á emigração.»

«Paris 18. — Ao voltar de aprovisionar a cidade de Nilschich, cinco batalhões turcos viram-se atacados por forças superiores de montenegrinos e insurgentes. Os turcos venceram no combate, derrotando o inimigo, e causando-lhe mais de cem mortos e outros tantos feridos.

O «Pay» contém um artigo contra os Estados-Unidos relativo á questão mexicana, e ao occupar-se do despacho de Seward, diz o periodico parisiense «que está no caso de assegurar que nem a França, nem a Hespanha, nem a Inglaterra, teem intenção de occupar Texas, nem California, usurpada aos estados mexicanos, devorados hoje pela anarchia.»

Tambem a «Patrie» se occupa hoje do Mexico.

Muitos jornaes de Londres dizem que os confederados são vencidos; mas que o seu valor não se abate, porque continua a resistencia. As damas de Charleston offereceram as suas joias para pagamento de novos soldados. Dos sinos vão fundir artilheria.

Segundo a «Patrie», o ministro do commercio inglez respondeu a uma commissão de industrias, «que se a guerra dos Estados-Unidos se prolongasse, a Inglaterra tomaria uma resolução decisiva a respeito dos algodões.»

A grande caravana de Bagdad foi atacada e roubada junto de Palmira. Chefes arabes e negociantes de Damasco, que trataram de defender-se, pereceram na luta.»

Do «Contemporaneo»:

«Cadiz 19 — O paquete chegado de Havana traz satisfatorias noticias do Mexico.

Uma participação de Orizava de 19 do passado dizia que se achava n'aquella cidade o general Prim com a segunda brigada hespanhola. A primeira brigada ficara em Cordova. As tropas tinham sido bem recebidas em Orizava. A divisão franceza occupava Tehuacan.

Juarez decretara um emprestimo forçado de 500000 pesos que sobrecarregava especialmente as casas hespanholas. Os aliados tinham dirigido um ultimatum contra aquella providencia, e se Juarez não a derogasse romper-se-hiam as hostilidades.

A guerra civil continuava na republica. Marquez estava em Cuernavaca. Julgava-se que os conservadores passariam o theatro da guerra para Puebla, e assim ficariam entre o Mexico e os aliados.

As noticias de Veracruz chegavam a 23. Continuavam a chegar reforços francezes.

Não occorreu novidade na Havana.

«Cadiz, 19 — Ha noticias importantes do Mexico. Juarez dera ordem de se prenderem Almonte, Tam-riz, padre Miranda e varios outros personagens; mas a protecção dos francezes impediria taes prisões.

Descobri-se uma conspiração no Mexico, e esta cidade fora declarada em estado de sitio; fazendo-se por este motivo numerosas prisões.

O estado de Tamaulipas revoltou-se contra a declaração do estado de sitio, e não quiz reconhecer o governador Vidaurri.

Em Chalchicomula occorreu uma espantosa catastrophe, occasionada pela explosão de um paiol, resultando 1039 mortos e 225 feridos. Os generaes francez e hespanhol prestaram efficazes auxilios neste desgraçado successo, recebendo por isso os mais expressivos agradecimentos do chefe politico de Orizava.

Havia tranquillidade em Porto Rico.»

NOTICIARIO

Despachos. — Por decreto de 2 de abril corrente, o sr. José Bernardino Mendes Velloso, que era juiz de direito da comarca de Vianna, 1.ª classe — nomeado juiz da Relação do Porto, vago por fallecimento de Francisco Thomaz da Costa Macedo.

Por decreto da mesma data, o sr. Raymundo de Sousa Pimentel, que era juiz de direito de Alijó, 2.ª classe — nomeado juiz de direito de Vivez, 1.ª classe, vago pela promoção de J. de Oliveira Baptista.

Por decreto da mesma data, o sr. Antonio Augusto Cabral de Sousa Pires, que era juiz de direito de Bayão, 3.ª classe — nomeado juiz de direito de Gouveia, 2.ª classe, vago pela nova collocação de Joaquim Augusto de Almeida Teixeira de Queiroz.

Por decreto de 9 de abril, o sr. José Prudencio Telles de Ultra Machado, que, pertencendo á 3.ª classe e sendo juiz de direito de Angra, 1.ª classe, fora nomeado, por decreto de 21 de novembro ultimo, para juiz de direito de Taboá, 3.ª classe, onde não chegou a tomar posse — nomeado para identico logar de Bayão, da mesma classe, vago pela promoção de Antonio A. C. de Sousa Pires.

Por decreto de 11 do dito mez, o sr. Thomaz d'Aquino Martins da Cruz, que era juiz de direito da 1.ª vara do Porto, 1.ª classe — nomeado

do juiz da Relação do Porto, vago por fallecimen- to de Francisco Fortunato Leite.

Por decreto da mesma data, o sr. Ignacio Cabral Arez da Silveira Barros, que era juiz de direito de Agueda, 2.ª classe — nomeado juiz de direito da 1.ª vara do Porto, 1.ª classe, vago pela promoção de Thomaz d'Alquino Martins da Cruz.

Por decreto da mesma data, o sr. José Severino de Avellar Junior, que, pertencendo á 3.ª classe, exercia o lugar de juiz de direito da Ribeira Grande, 2.ª classe — nomeado para o mesmo lugar.

Por decreto de 15 do dito mez, o sr. João Baptista Gomes de Sousa, que, pertencendo á 3.ª classe, e sendo juiz de direito de Tavira, 2.ª classe, fôra nomeado, por decreto de 10 de outubro ultimo, para juiz de direito de Montalegre, 3.ª classe, onde não chegou a tomar posse — nomeado para identico lugar de Taboa, da mesma classe, vago pela ulterior collocação de José Prudencio Telles de Ultra Machado, ficando sem effeito o citado decreto.

Por decreto da mesma data, o sr. Candido Albino de Freitas Lobo, transferido, como requereu, de juiz de direito de Idanha a Nova, 3.ª classe, para identico lugar de Mirandella, da mesma classe, vago pela transferencia de Francisco M. da Rocha Peixoto.

Folhetim. — Reproduzimos neste n.º o folhetim do nosso n.º antecedente. Por falta d'espaco não podemos publicar naquella senão metade das poesias de Thomaz Moore que só podem ser bem avaliadas completas; por isso as reproduzimos hoje.

Posse — Tomou posse, hontem 28, da cadeira de francez e inglez do lyceu nacional desta cidade o nosso collega e amigo Bernardo de Magalhães, em consequencia de lhe ter sido permitido trocar a sua cadeira de Castello Branco com o sr. José Correia de Freitas. Apraz-nos registrar esta importante aquisição feita por aquelle estabelecimento d'instrução.

Eleições complementares. — Por um telegrama ao jornal *Commercio do Porto* com data de 28 do corrente ás 11 horas e meia da manhã consta que foram eleitos deputados por Santarém o sr. Lobo d'Avila, por Mafra o sr. Mendes Leal, pela Covilhã o sr. Gaspar Pereira, e pelo circulo 114 (Lisboa) o sr. Braamcamp.

Nomeação. — Foi nomeado por decreto de 21 do corrente para um dos lugares de segundos officiaes da direcção geral de instrução publica no ministerio do reino o nosso correspondente e amigo o illm.º sr. Jacintho Augusto de Freitas Oliveira.

O sr. ministro do reino fez justiça ás habilitações do sr. Freitas Oliveira, que, alem de ser bacharel formado em mathematica pela universidade de Coimbra, tem instrução assaz vasta, e amor de trabalho nada vulgar. Felicitamos por tanto o nosso amigo pelo seu despacho e prestamos os nossos louvores ao sr. ministro do reino porque attendeu ao verdadeiro merecimento.

Grande gala. — Hoje é o anniversario da outhorga da Carta Constitucional, e por isso dia de grande gala.

Agraciado. — O nosso amigo e patricio o sr. Francisco da S. Mello S. de Freitas acaba de ser agraciado por sua S. M. com o titulo de conselheiro, em virtude do serviço que prestou ao paiz como presidente da companhia do caminho de ferro ao sul do Tejo concorrendo com os seus esforços e influencia para a conclusão da primeira via ferrea, que em Portugal se effectuou sem auxilio de capitães estrangeiros.

É uma honra bem merecida que illustra o monarcha que a deu, e aquelle a quem foi conferida.

Damos os nossos parabens á familia do sr. Francisco de Mello e ao agraciado.

Alteri tiempi, alteri pensieri. — Sim senhores, é bem achada esta epigraphe ou não é? Foi-nos fornecida por elles no n.º 916 do seu jornal. Pelo menos só com ella se podem explicar tantas mudanças, tantas incoherencias, tantas contradicções e tantas versatilidades attinentes aos homens e ás cousas.

Pois não viram aquelle sr. Antonio José d'Avila de 1856, 57, e 1858, o *charlatão* das finanças, o *ministro mazella*, o homem cheio de *fôfa vaidade*, e o ministro suspeito de *receber lutas* com o seu collega o sr. Carlos Bento por diferentes contractos que no ministerio delles se celebraram; e finalmente esse ministro que só n'um paiz desmoralizado se poderia tolerar? Não vêem o mesmo sr. Antonio José d'Avila em 1862 o financeiro profundo, o unico homem capaz de salvar do abismo o partido historico? — *Alteri tiempi, alteri pensieri.*

Não viram o sr. José Estevão, que homem que foi desde 1852 até 1861? José Estevão era tudo, não houve incenso que se lhe não queimasse; não houve elogio por mais bombastico que se lhe não fizesse: José Estevão o Cincinato na modestia, e na abnegação; José Estevão o Mario da situação; José Estevão a virtude patriciana; José Estevão espirito predestinado; José Estevão um dos homens de mais serviços ao paiz, e aquelle a quem *unicamente* Aveiro devia todos os seus melhoramentos; José Estevão o maior e mais eloquente orador portuguez; José Estevão sempre, José Estevão em tudo.

Veio março de 1861 (epoca fatal) José Estevão ingrato; José Estevão homem a quem o paiz pouco deve, e Aveiro nada; José Estevão apenas orador facil; José Estevão incriminado por pertencer á regeneração, que era reaccionaria, facciosa e protectora das irmãs da caridade, achando-se ligado ao sr. Fontes, que se achava colligado para fins reaccionarios e protectores das irmãs da caridade com o sr. conde de Thomar;

José Estevão em 1862 incriminado por ter deixado a regeneração que se tinha illustrado pelos seus commettimentos; José Estevão nunca, José Estevão em nada!! *Alteri tiempi, alteri pensieri.*

A dissolução da camara dos srs. deputados em 1861 era uma necessidade reclamada pela opinião publica, era uma camara facciosa, era uma camara reaccionaria, era uma camara do sr. Fontes e do seu colligado o sr. conde de Thomar: o sr. marquez de Loulé aconselhando a dissolução ao soberano tinha prestado homenagem á opinião publica e praticava um acto de legalidade, de energia e de prudencia. A camara dos dignos pares pelas mesmas razões, e porque ali proponderava o partido do sr. conde de Thomar, que era naquella camara o que o sr. Fontes era na camara dos srs. deputados, devia ser reformada porque não podia haver em Portugal governo representativo com a actual organização da camara dos dignos pares. E em 1862? A dissolução da actual camara dos srs. deputados é um acto illegal, não pode haver ministro que a aconselhe ao soberano, é um attentado á opinião publica, é uma subversão dos principios constitucionaes!! *Alteri tiempi, alteri pensieri.*

A nós nem nos dão licença de termos opinião sobre este assumpto. Desgraçados que somos!

Assassinato. — Consta-nos que no lugar do Monte freguezia da Mortosa concelho d'Estarreja, andando um homem a roubar erva pelas nove horas da tarde do dia 27 do corrente lhe deram um tiro com o qual o infeliz ainda fugira, mas ao chegar junto a sua casa lhe deram outro que o deixou mortalmente ferido e fallecera hontem 28 de madrugada. Não temos mais esclarecimentos sobre tal perversidade e mesmo ignoramos o nome do assassinado bem como do assassino ou assassinos.

Recursos por causa do recrutamento. — O conselho de Estado fez publicar um mappa dos recursos interpostos por motivo do recrutamento de 1861 e que foram resolvidos pelo mesmo tribunal.

Do referido mappa extrahimos o seguinte: Districto d'onde vieram os re-
Recrutados Providos vidos

| Recrutados | Providos | vidos |
|---|----------|-------|
| Angra..... | 4 | 1 |
| Aveiro..... | 211 | 152 |
| Beja..... | 1 | — |
| Braga..... | 399 | 170 |
| Bragança..... | 37 | 24 |
| Castello Branco... | 37 | 39 |
| Coimbra..... | 548 | 229 |
| Evora..... | 5 | — |
| Faro..... | — | — |
| Funchal..... | 144 | 38 |
| Guarda..... | 50 | 29 |
| Horta..... | 1 | — |
| Leiria..... | 112 | 51 |
| Lisboa..... | 166 | 73 |
| Ponta Delgada..... | 35 | 11 |
| Portalegre..... | 3 | 2 |
| Porto..... | 479 | 284 |
| Santarém..... | 133 | 79 |
| Vianna do Castello. | 244 | 105 |
| Villa Real..... | 28 | 12 |
| Vizeu..... | 321 | 96 |
| | 1:395 | 1:453 |
| Total..... | 2:847 | 2:847 |
| Foram regeitados por incompetentes..... | | 15 |
| Estão dependentes d'in- formações..... | | 32 |
| | | 2:894 |

Vê-se por este mappa que o conselho de Estado foi prompto na decisão dos recursos.

O mappa contém ainda outra parte curiosa. E' o motivo dos provimentos. Foram os seguintes:

| | |
|--|-------|
| N.º 2.º do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1855..... | 1:156 |
| N.º 4.º do dito artigo (maritimos)..... | 151 |
| Regra 1.ª do art. 13.º (questão de domicilio) | 6 |
| Art. 2.º da lei de 4 de junho de 1859 (por terem irmãos soldados)..... | 18 |
| Por já terem sido escensos os recrutados.. | 24 |
| Por não terem a idade legal..... | 20 |
| Por terem fallecido os recrutados..... | 11 |
| Por diferentes motivos..... | 9 |
| Por illegaes e incompetentes..... | — |
| | 1:395 |

O n.º 2 do art. 8.º é a disposição que isenta do recrutamento o mancebo que, só pelo seu trabalho, sustenta qualquer dos seus ascendentes ou irmãos ou ama que o criou, mas que não possam alimentar-se por absoluta carencia de meios.

Prova de dedicação. — Diz o *Braz Tizana*, que se promove no Brazil uma subscripção a fim de presentear Sua Magestade o Sr. D. Luiz com duas fragatas a vapor.

Casamento. — Diz o *Viamense*, que corre como certo que o casamento de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I, verificar-se-ha em agosto, por occasião do que haverá em Lisboa grandes festejos. Dizem uns que o consorcio é com a princeza Maria Pia, filha d'El-Rei Victor Manoel, outros que com uma princeza da casa reinante da Gran-Bretanha.

O que parece certo é, não ser com a irmã da rainha D. Estephania, como alguns jornaes estrangeiros e portuguezes disseram.

Noticias agricolas. — Do «Archivo Ru-

ral transcrevemos o seguinte extracto das partes officiaes, ácerca do estado agricola em varios districtos:

Faro 17 de Março. — As searas do trigo, centeio e cevada, assim como os favões, que resistiram ás tempestuosas chuvas de fevereiro, apresentam aspecto esperançoso, porém as dos terrenos mais baixos pouco promettem. As oliveiras, pela maior parte, mostram muito botão e estão limpas de ferrugem. As amendoeiras tambem promettem, em alguns sitios, uma produção regular. As alfarrobeiras estão muito atacadas da molesta, que ha annos as invadiu, e será diminuta a sua produção. As arvores de fructa de caroço estão em completa florescencia. As figueiras e vinhas começam a rebentar com muita força e bons auspicios.

Castello Branco 21 de março. — Os campos, os prados e os pomares teem-se resentido muito das copiosas e arrebatadas chuvas d'estes ultimos dias. As searas, que ainda ha bem pouco tempo se viam viçosas, apresentam agora um aspecto menos lisongeiro. Os trabalhos agricolas tem soffrido embaraço, por isso mesmo que achando-se os terrenos alagados, não se podem por emquanto effectuar os indispensaveis trabalhos para as sementeiras de varios generos, que devem ser feitas na presente quadra, e que por tal motivo teem de soffrir atraso. Da abundancia de pastos durante o inverno provio a boa criação e o estado lisongeiro, em que se acham os gados n'este districto.

Leiria, 26 de março. — As searas apresentam um aspecto pouco lisongeiro em consequencia das ultimas chuvas, principalmente as do trigo e cevada. As arvores de fructo temporão apresentam-se muito floridas. Os oliveas teem bom aspecto.

CORREIO

LISBOA 23 DE ABRIL

(Do nosso correspondente.)

Amigos.

Está o correio a partir e por isso não posso ser muito extenso. Tive que demorar a correspondencia até agora para vos poder participar o resultado do circulo 114.

Venceu o candidato progressista por 661 votos contra 258. A victoria das ideias e dos principios liberaes contra a colligação reaccionaria foi completa e solemne.

O partido cabralista em Lisboa existe somente na redacção do *Conservador* e no club de S. Pedro d'Alcantara. As recordações dos 10 annos de corrupção, de despotismo, de perseguções e de escandalos estão ainda bem vivas na memoria dos cidadãos da capital, para que possa vencer aqui a candidatura de qualquer cavalleiro do partido cabralista, por mais simpaticas que sejam as suas qualidades pessoais.

Alguem tentou corromper com oiro a consciencia dos dignos eleitores do circulo 114, porém todas essas tentativas foram nobremente repellidas, por homens do povo que vivem do seu trabalho, mas em quem a honra e a probidade são fortes, mas bastantes para poderem dar ao rico e ao fidalgo lição de virtude e de lealdade que lhes deve aproveitar de futuro.

Todavia os agentes da opposição não se livram da baixaza de terem comprado por duzentos mil reis o miseravel escrivão do regedor da freguezia das Mercês — Quando um partido precisa lançar mão de taes meios para fazer triumphar os seus principios, lavrou a seu epitaphio.

Já appareceu o trabalho da maioria da commissão nomeada para dar o parecer sobre a lei do ensino. Encontral-o-hão na *Revolução* e no *Jornal do Commercio* de hoje — A redacção do parecer fazia a reputação de um geral da Companhia de Jesus — Nunca a intenção reaccionaria se escondeu mais hypocritamente debaixo de formas mais liberaes!

O parecer especiel do sr. Ferrer deve ser apresentado á camara amanhã ou depois, e impresso conjunctamente com o da maioria da commissão.

Hontem á noite havia boas noticias a respeito das eleições de Mafra e Santarém.

No correio seguinte serei mais extenso.

Adeos Vosso
F. O.

MOVIMENTO DA BARRA
Aveiro 27 de abril
Salidas

| | |
|---|-------|
| LISBOA. Hiate port. Aveirense, m. J. Gonçalves, 9 pes. de tripol., fruta | Em 28 |
| PORTO Rasca port. Patusea m. J. F. Silva 7 pes. de tripol., sal | |
| PORTO Rasca port. Conceição, d'Aveiro m. F. Matos 9 pes. de trip. sal | |
| ESPOZENDE Bateira port. Olho Vivo m. J. Forte Homem, 6 pes. de trip. sal. | |
| PORTO Hiate port. Deus Sobre Tudo m. J. S. R6 6 pes. de trip., sal. | |
| V. DE CONDE Hiate port. Conceição Feliz m. E. d'Oliveira, 6 pes. de trip., sal. | |
| PORTO Hiate port. Nova União, m. J. F. Mano, 7 pes. de trip. sal. | |
| PORTO Hiate port. Fricano, m. V. de C. e Britto, 7 pes. de trip. sal. | |

ANNUNCIOS

CONTRA ANNUNCIO

No n.º 1024 do jornal o «Campeão das Provincias», annuncia José Francisco Quebra — o Bicarrinho — a venda d'uma terra sita na Corredoura d'Esgueira, dizendo ser sua, e fará a venda segura — José Avelino d'Almeida Gusmão — pre-

vine por este meio a todas as pessoas para que não façam contracto nenhum sobre tal propriedade, pois se acha letigioza, protestando tambem prevenir qualquer contracto pelos meios judicias.

CADELLA PERDIDA.

Foi encontrada em Angeja uma cadella perdigueira. — Quem a tiver perdido e a queira reaver, pode saber n'esta redacção o nome da pessoa que a achou, e que se presta a entregal-a, dando-se-lhe signaes certos d'ella.

EDITAL

Manoel José Marques da Silva Tavares, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, administrador do concelho de Aveiro, por S. M. F., que Deus Guarde.

Faço saber, que tendo de fazer-se umas obras na egreja parochial da freguezia de Santo Antonio da Oliveirinha, e mandando-se por accordo do conselho de districto de 8 do corrente proceder em praça á arrematação das mesmas obras, por isso, cumprindo, designo e marco para a tomada de laços em praça publica junto áquella egreja, aonde eu serei presente, o dia 4 de maio proximo pelas 10 horas, devendo continuar-se depois no dia 11 ás mesmas horas.

Os apontamentos destas obras e respectivas condições serão patentes no acto da praça a quem as quizer vêr e examinar, para os fins convenientes.

E para que assim conste se faz publico pelo presente edital, e eutros d'igual teor e fórma, affixados nos logares publicos e do costume. Administração do concelho de Aveiro, aos 19 de abril de 1862: E eu José Ferreira Correia de Sousa, escrivão que o subscrevi.

M. Jose Marques da Silva Tavares.

REVISTA CONTEMPORANEA

DE

PORTUGAL E BRAZIL

Todas as pessoas lidas e sabedoras da desaffeição litteraria que lavra em a nossa terra, conhecem quanto tem de arduo e espinhozo o empenho de sustentar a sua publicação que tem por fito unico propagar os bons escriptos, estimular os escriptores, animar as artes e engrandecer os obreiros da civilização.

A «Revista Contemporanea», — releve-se-nos o justo desvanecimento, — tem provado ser um dos melhores periodicos litterarios, artisticos e scientificos que anda saiu dos prelos nacionaes. Os homens mais eminentes nas letras e nas sciencias tem illustrado com aprimorados escriptos as suas paginas; — os artistas mais meritosos ahi têm disposto uma galeria de excellentes quadros, e de optimos retratos das maiores illustrações deste seculo; — um principiante que pelos seus elevados conhecimentos, qualidades e dedicação patriotica ha sabido fixar as affeições universaes ahi tem vindo estampar os admiraveis primores dos seus labores artisticos; — e finalmente a typographia tem posto todo o esmero em tornar esta publicação a mais nitida e elegante.

Mas para o conseguimento d'estes doctes que tanto recommendam e tem acreditado este periodico, — para a sua sustentação durante o periodo de perto de trez annos que conta de existencia, — que esforços, que lidas, que dissabores, que vontade não tem sido precisos!

Felizmente a imprensa portugueza e estrangeira exalta e anima com incessantes elogios a «Revista Contemporanea»; e avultado numero de subscriptores dedicados, não só de Portugal e Brasil como de outros payzes, tem contribuido para occorrer a parte dos gastos de tão despendiosa empresa.

Mas será isto só bastante? — Não. Se a «Revista Contemporanea» fosse uma empresa especulativa ha muito que haveria estacado ante as innumeradas difficuldades que se lhe erguem no caminho. Mas seus intuitos são mais elevados. Leva consigo o amor pela illustração, por isso não ha barreiras que não vença.

Para que a empresa, pois, leve por deante a sua obra de illustração, é mister que as pessoas em quem ardem eguaes sentires, venham juntar seus nomes á lista dos seus subscriptores, certas de que a «Revista Contemporanea» irá progredindo em melhora na relação do impulso que lhe imprimirem.

RESPONSAVEL: — M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.